



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 02 2022 CLARO/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.003751/2020-39

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020-SR/PF/PE

Processo nº 08400.003751/2020-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47.

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representado pelo Superintendente Regional, o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1215575, portador do CPF nº 020.051.204-80, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil – CEP: 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas Senhoras **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da Cédula de Identidade nº 934.090, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 547.900.266-04 e, **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, brasileira, casada, gerente executiva de vendas, portadora da cédula de identidade nº 3.161.268, expedida pela SSP/DF, CPF nº 985.029.641-00, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Aditivo tem por objeto o reajuste de 11,53 % (onze inteiros e cinquenta e três décimos percentuais), com base no Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, acumulado de 12 meses e, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **com início em 02/09/2022 e término em 01.09.2023.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em virtude da celebração do Aditivo, o ajuste tem valor mensal estimado em **R\$ 3.519,28** (três mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), e anual estimado em **R\$ 42.231,36** (quarenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo:

GRUPO 1	Serviço Telefônico Fixo Comutado Local- nas Modalidades E1, Fixo-Fixo e Fixo Móvel.				
	Item	Descrição do serviço	Unidade	(A)	(B)
Quant.				Valor Unidade Estimada	Valor Estimado 12 meses
1	Assinatura de Acessos Digitais a 2Mbps E1 (30 Canais)	Unidade	156	3,6978361	576,8624
2	Assinatura de Numeração DDR	Unidade	26.400	0,4076688	10.762,4565
3	Taxa de Instalação dos acessos digitais	Unidade	13	1921,7935	24.983,3156
4	Ligações Fixo-Fixo (LOCAL)	Minutos	42.000	0,0226888	952,9284
5	Ligações Fixo-Móvel (LOCAL VC1)	Minutos	60.000	0,0825966	4.955,7932
Valor anual total estimado.....					R\$ 42.231,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 06.122.0032.2000.0001, Elemento de Despesa 339040, Plano Interno PF99900AG22.

3.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

3.3 Quando do reajustamento de preços será emitido Termo de Apostila com emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e emissão de Nota de Empenho de reforço.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Segunda do Termo de Contrato, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.003751/2020-39.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2020- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6.2 E assim, por estarem de pleno acordo com os termos ora pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Recife (PE), ___ de _____ de 2022.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA
Gerente Executiva de Vendas
CLARO S/A.

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
Gerente Executiva de Vendas
CLARO S/A.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONCALVES DE TORRES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 19/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24629852** e o código CRC **C2840144**.
